CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.298.832/0001-43

INDICAÇÃO Nº 12/2025.

EXMO. SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL.

RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio!

O Vereador **JOVANE DE PAULA REZENDE**, no uso de suas atribuições legais apresenta esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA/ RESTAURAÇÃO DA ROVIÁRIA RUBENS SOBRINHO FIOREZI, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância desta reforma e pintura, bem como a colocação da placa alusiva ao novo nome e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos munícipes.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho e do Presidente desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

Recreio, 13 de FEVEREIRO de 2025.

JOVANE DE PAULA REZENDE

Vereador.

APROVADO
Recreio, 17 / 02 / 2025
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG